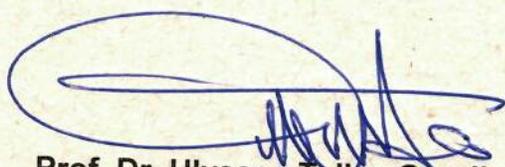


Deliberação do Conselho Curador**N. 02, de 26 de fevereiro de 2013**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos do Artigo 25 do Estatuto n. 10, divulga:

Artigo 1º Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2012, acompanhada do Relatório de Atividades desenvolvidas pela FEMA e sua unidade.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto
Presidente do Conselho Curador

J:\fema\Deliberação\2013\02_Fevereiro\02_fev.doc\FBM